



ATA Nº 22/2022 - DFGCV (11.59.03)

Nº do Protocolo: 23062.025346/2022-13

Curvelo-MG, 19 de maio de 2022.

**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DA
UNIDADE CURVELO (DFGCV) DO CEFET-MG, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022**

Às 14h do dia 25 de janeiro de 2022, reuniram-se, sob a presidência do **prof. Elton José da Silva Júnior**, chefe do Departamento de Formação Geral da Unidade Curvelo, na equipe “Docentes do Departamento de Formação Geral”, no *Microsoft Teams*, para a 1ª Assembleia Ordinária do DFGCV, os(as) seguintes professores(as) servidores(as): **prof. Gustavo Henrique Barbosa** (subchefe do DFGCV), **prof. Adriano Gonçalves da Silva**, **prof. substituto Adriano Sueke Takata**, **prof. Adriano Valério Resende**, **prof. Alexandre José Amaro e Castro**, **prof.ª Aline Carvalho Bueno**, **prof. Aniel da Costa Lima**, **prof.ª Bárbara Cotta Padula**, **prof. Bruno da Cruz Pádua**, **prof.ª Cleide Maria de Oliveira Lovon Canchumani**, **prof. Luciano César Alves de Deus**, **prof. Marco Antônio de Souza Brito**, **prof.ª Marielle Hoalle Moreira Benevides Lage**, **prof.ª Marina Leite Gonçalves**, **prof.ª Marinês Oliveira** e **prof. Pedro Rodrigues de Almeida III**. **Verificação do quórum.** Às 14h04, verificou-se o quórum positivo e registrou-se, através da lista de presença emitida pela plataforma *Microsoft Teams*, os nomes dos participantes supramencionados. **Aprovação da pauta** – A pauta foi informada no e-mail de convocação da assembleia, tendo sido o ponto 4 acrescentado no início da reunião, a pedido do prof. Gustavo Henrique: 1) Aprovação da ata da 1ª Assembleia Extraordinária de 2021; 2) Votação para aprovação do pedido de prorrogação de afastamento para doutorado do prof. Ronaldo Lage Figueiredo; 3) Votação para aprovação do pedido de redistribuição da prof.ª Cleide Maria de Oliveira Lovon Canchumani; 4) informes sobre o retorno presencial das aulas. A pauta foi aprovada por 15 votos (unanimidade). **Item 1 – Aprovação da ata da 1ª Assembleia Extraordinária de 2021.** Em votação, a ata da 1ª Assembleia Extraordinária de 2021 do DFGCV foi aprovada por 14 votos a favor e 1 abstenção. **Item 2 – Votação para aprovação do pedido de prorrogação de afastamento para doutorado do prof. Ronaldo Lage Figueiredo.** O **prof. Elton** explicou que os três anos de afastamento do prof. Ronaldo encerram-se no mês de agosto e que ele havia aberto um processo via SIPAC solicitando a prorrogação. O **prof. Elton** leu a carta, endereçada aos colegas do DFG, anexada pelo **prof. Ronaldo**, na qual estava documentada a justificativa da sua solicitação. A **prof.ª Cleide** questionou a respeito dos dados (mencionados na carta) que estavam sendo coletados pelo prof. Ronaldo, para a conclusão de sua pesquisa durante o doutorado. O **prof. Elton** explicou brevemente que os dados eram advindos de entrevistas realizadas com outros professores. A **prof.ª Aline** indagou se há outro pedido de afastamento em andamento e também se o pedido da pauta poderia impedir a saída de outro docente. Foi explicado que até o momento havia o pedido da prof.ª Marinês, o qual já estava encaminhado, e que a solicitação do prof. Ronaldo não impactaria neste. O **prof. Gustavo** perguntou se o substituto de Ronaldo seria mantido mesmo com a prorrogação, sendo-lhe explicado que sim, e que havia respaldo para a abertura de um novo processo seletivo, caso o tempo de contrato se encerrasse. Em votação, o pedido de prorrogação de afastamento foi aprovado por 14 votos a favor e 1 abstenção. **Item 3 – Votação para aprovação do pedido de redistribuição da prof.ª Cleide Maria de Oliveira Lovon Canchumani.** A **prof.ª Cleide** explicou que havia um edital de redistribuição de uma instituição de ensino do Rio de Janeiro, a qual enfatizou que todo o processo ainda seria transcorrido, de modo que a redistribuição, neste momento, é somente uma possibilidade, e não algo concreto. Ela apontou como principal motivo do seu a pedido a oportunidade de ficar próxima da sua família. A **prof.ª Aline** levantou a questão a respeito de qual seria a contrapartida para o CEFET-MG. A **prof.ª Cleide** argumentou que não estava explícita a contrapartida no edital e que não havia compreendido totalmente o processo de redistribuição, mas que havia deduzido que havia sim uma contrapartida para o CEFET-MG. A **prof.ª Aline** ainda comentou que no processo de redistribuição a instituição que está liberando solicita um código de vaga, em contrapartida. O **prof. Elton** ressaltou que consultou a página da CDP para obter mais informações a respeito da redistribuição, mas ficou em dúvida se a garantia da contrapartida da vaga também era

válida para servidores docentes. Também foi pontuado que não houve retorno do contato com o CDP. Ainda sobre a questão da contrapartida, a **prof.^a Marina** destacou que, caso os membros do departamento concordassem com a redistribuição, seria necessário a vinda do código de vagas para o CEFET-MG em função da quantidade de efetivos de Língua Portuguesa da instituição, que seria de apenas três docentes, caso a **prof.^a Cleide** seja de fato redistribuída. O **prof. Gustavo** pontuou que é preciso se atentar à questão do tempo entre a eventual saída da **prof.^a Cleide** e a chegada de um novo docente ao CEFET-MG, para que os discentes não sejam prejudicados. A **prof.^a Marielle** destacou que, no processo de redistribuição, a instituição de destino do servidor envia uma solicitação de redistribuição e também indica qual é o código de vagas, antes do processo passar pelo Ministério da Educação. Assim, ela sugeriu que fosse feita votação com o adendo da existência de uma contrapartida. O **prof. Elton** complementou dizendo que um dos documentos que a professora Cleide necessita para a sua participação no processo seletivo é a declaração da chefia imediata do departamento autorizando a sua participação e eventual redistribuição. O **prof. Adriano Gonçalves** destacou que seria necessário se atentar ao que o Departamento está indo aprovar, já que não há um processo de fato ainda em andamento. Também foi sugerido que esteja explícito no documento que a vaga em contrapartida seja destinada especificamente para o Departamento de Formação Geral da Unidade Curvelo, para um docente da área de Língua Portuguesa, como condição para a aprovação da redistribuição da **prof.^a Cleide**. A **prof.^a Marina** indagou sobre a possibilidade da vinda de um docente de outro Instituto Federal, o qual tivesse manifestado o desejo de vir para Curvelo, por meio de uma triangulação de vagas. Em votação, o pedido de redistribuição da **prof.^a Cleide** foi aprovado por 13 votos a favor e 4 abstenções. Entretanto, o pedido está condicionado pela vinda da vaga para o Departamento de Formação Geral da Unidade Curvelo. **Item 4 – Informes sobre o retorno presencial das aulas.** O **prof. Alexandre** questionou sobre a situação do município de Curvelo com relação a variante ômicron do novo coronavírus (covid-19) e como isso poderia impactar no retorno do ensino presencial. Ele também pontuou que Belo Horizonte estava com um alto número de casos de coronavírus, inclusive com pessoas próximas infectadas. A **prof.^a Marielle** disse que haveria uma previsão de pico nos próximos dias e depois uma queda a partir de fevereiro, tendo como base o que vem ocorrendo em outras partes de mundo. Como o calendário acadêmico prevê o retorno presencial no final de março, a Instituição iria se resguardar ao máximo antes de publicar qualquer mudança. O **prof. Bruno** lembrou do memorando enviado pelo CEFET-MG a todos os servidores dizendo estar ciente do aumento do número de casos e que os conselhos especializados poderiam emitir notas a qualquer momento. Além disso, os diretores deveriam ficar atentos às decisões das autoridades locais. Finalmente, o **prof. Aniel** destacou que confia no retorno em 22 de março de 2022 e ressaltou que haverá um compromisso com o monitoramento de servidores, terceirizados e discentes quanto às questões de contaminação. Ainda comentou que, futuramente, haverá reuniões para decidir quais medidas tomar em casos de discentes testando positivo para a covid-19. Sem mais a tratar, a assembleia foi encerrada às 15h01.

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 14:45)

ADRIANO GONCALVES DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###566#7

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 08:14)

ADRIANO SUEKE TAKATA
PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###160#1

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 08:34)

ADRIANO VALERIO RESENDE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###286#6

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 12:04)

ALEXANDRE JOSÉ AMARO E CASTRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCN (11.58.03)
Matrícula: ###814#9

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 16:09)

ALINE CARVALHO BUENO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###665#0

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 11:04)

ANIEL DA COSTA LIMA
DIRETOR - TITULAR
DCCV (11.59)
Matrícula: ###532#0

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 08:54)

BARBARA COTTA PADULA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###021#0

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 06:55)

BRUNO DA CRUZ PADUA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCCV (11.59)
Matrícula: ###081#1

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 08:05)

CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA LOVON CANCHUMANI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###895#7

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 16:13)

ELTON JOSE DA SILVA JUNIOR
CHEFE - TITULAR
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###961#7

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 17:57)

GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA
SUBCHEFE - SUBSTITUTO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###188#5

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 11:03)

LUCIANO CESAR ALVES DE DEUS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###925#8

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 18:12)

MARCO ANTONIO DE SOUZA BRITO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###814#5

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 19:34)

MARIELLE HOALLE MOREIRA BENEVIDES LAGE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCCV (11.59)
Matrícula: ###155#4

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 15:10)

MARINA LEITE GONCALVES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###221#9

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 10:18)

MARINES BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###646#2

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 11:11)

PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA III
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGCV (11.59.03)
Matrícula: ###158#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 19/05/2022 e o código de verificação: 017f3a5931